

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3260 , DE 12 DE JULHO DE 2021 - LEI N.2462*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$795.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**795.000,00**

02	07	01	Ensino Fundamental		
		104	12.361.0210.2429.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	60.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
		107	12.361.0210.2429.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	350.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	07	02	Ensino Infantil		
		110	12.365.0240.2430.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
		126	12.365.0240.2450.0000	Manutenção e Operacionalização da Creche-Escola	80.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
		138	12.365.0241.2431.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-escola	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
		141	12.365.0241.2431.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-escola	160.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	07	03	Coordenação de Educação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3260 , DE 12 DE JULHO DE 2021 - LEI N.2462

02	07	03	Coordenação de Educação		
	146	12.361.0242.2432.0000	Manutenção da Coordenadoria de Educação	10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	07	04	Manutenção da Merenda Escolar		
	156	12.361.0212.2433.0000	Suporte à Manutenção da Merenda Escolar	40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	158	12.361.0212.2433.0000	Suporte à Manutenção da Merenda Escolar	20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	15	01	Encargos Gerais do Município		
	355	28.843.0000.0042.0000	Requisições de Pequeno Valor - RPV	55.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**795.000,00**

Fontes de Recurso

01 00

795.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRATININGA, 12 de julho de 2021

JORGE LUIS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
